

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 200125

Número do Contrato: 43/2020.
Nº Processo: 08666.010855/2020-89.
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF EM SANTA CATARINA. Contratado: 05.381.063/0001-59 - ASSISTENCIA GUINCHO BR LTDA. Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, o prazo da vigência do contrato nº 43/2020, por 3 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/10/2025 a 18/01/2026 nos termos do art. 57, § 4º, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 19/10/2025 a 18/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9,18. Data de Assinatura: 10/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 200125

Número do Contrato: 43/2020.
Nº Processo: 08666.010855/2020-89.
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF EM SANTA CATARINA. Contratado: 05.381.063/0001-59 - ASSISTENCIA GUINCHO BR LTDA. Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, o prazo da vigência do contrato nº 43/2020, por 4 (quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/01/2026 a 18/05/2026 nos termos do art. 57, § 4º, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 19/01/2026 a 18/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9,18. Data de Assinatura: 08/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/01/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 200125

Número do Contrato: 51/2020.
Nº Processo: 08666.010855/2020-89.
Pregão. Nº 4/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF EM SANTA CATARINA. Contratado: 22.256.723/0001-99 - ACF AUTO SOCORRO LTDA. Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, o prazo da vigência do contrato nº 51/2020, por 4 (quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/01/2026 a 18/05/2026 nos termos do art. 57, § 4º, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 19/01/2026 a 18/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.013,53. Data de Assinatura: 02/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/01/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 200125

Número do Contrato: 55/2020.
Nº Processo: 08666.010855/2020-89.
Pregão. Nº 4/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF EM SANTA CATARINA. Contratado: 22.256.723/0001-99 - ACF AUTO SOCORRO LTDA. Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, o prazo da vigência do contrato nº 51/2020, por 4 (quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/01/2026 a 19/05/2026 nos termos do art. 57, § 4º, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 20/01/2026 a 19/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 943,85. Data de Assinatura: 02/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/01/2026).

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE- 08640000121202675

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.

O interessado poderá interpor RECURSO DA PENALIDADE nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - 08640000120202621 - EXTRATO

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.

O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

Para infrações do Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Lei 9.503/97, caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá realizar IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos documentos previstos no art. 5º da Resolução 918/22/Contran. A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - 08640000122202610 - EXTRATO

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.

O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

Para infrações do Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Lei 9.503/97, caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá realizar IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos documentos previstos no art. 5º da Resolução 918/22/Contran. A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 - UASG 200114

Nº Processo: 08655014873202573. Objeto: Contratação de link de acesso dedicado à Internet, com velocidade de 200 Mbps, para atender às necessidades da sede da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal na Bahia, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/01/2026 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua da Indonesia, N°1081 - Granjas Rurais Presidente Vargas, - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/200114-5-90002-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/02/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VAGNER GOMES DA SILVA
Superintendente Sprf/ba

(SIASGnet - 28/01/2026) 200114-00001-2026NE000001

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 08000.012425/2019-91. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 40/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, e a Fundação Biblioteca Nacional. PROJETO: Obras nos pavimentos térreo e 2º andar, fachada e cobertura do prédio anexo da FBN. OBJETO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Sexta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 40/2019, que tratam, respectivamente, do responsável legal, do cronograma físico e da vigência do instrumento. VIGÊNCIA: 02/02/2026 a 31/12/2027. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Rodrigues Pereira, Secretário Nacional do Consumidor e Marco Américo Lucchesi, Presidente da Fundação Biblioteca Nacional.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 01/2024, publicado no D.O.U. de 08/11/2024, celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais, neste ato representado pelo Diretor-Executivo, senhor LUIS OTÁVIO GOUVEIA, e o senhor THALES VICTOR FONG SALVINO, na forma constante do Processo SEI Nº 08016.001514/2026-62, com base na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

OBJETO: Rescindir, por iniciativa do CONTRATADO, a partir do dia 26 de janeiro de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 168/2025, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 01/2024, publicado no D.O.U. de 08/11/2024, que teve por objetivo atender a necessidade de implementação de novas políticas públicas voltadas às atividades meio, a atividade finalística, e ao desenvolvimento de ações para fomentar o crescimento, aparelhamento e aperfeiçoamento do sistema prisional brasileiro, na forma do art. 2º, inciso vi, alínea "i", da lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e cláusula décima do respectivo contrato.

PROCESSO: 08016.001514/2026-62

SIGNATÁRIO: LUIS OTÁVIO GOUVEIA, Diretor-Executivo da Secretaria Nacional de Políticas Penais, como contratante, e THALES VICTOR FONG SALVINO, como contratado.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS

DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO POR PRODUTO. Projeto OEI/BRA 14/002. Objeto: alterar prazo de duração - Consultoria especializada para atender ações do Projeto (Re) integro para a Mostra de Cinema no Sistema Prisional. Vigência: 06/02/2025. Data de assinatura:16/10/2024. Assinam: pela Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI - Rodrigo Rossi e Andréa Hohne Demonte.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO POR PRODUTO. Projeto OEI/BRA 14/002. Objeto: alterar prazo de duração - Consultoria especializada para atender ações do Projeto (Re) integro para a Educação, a Ciência e a Cultura. Vigência: 06/02/2025. Data de assinatura:17/10/2024. Assinam: pela Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI - Rodrigo Rossi e Dênia de Fátima Cruz.

